RESOLUÇÃO Nº 192

de 22 de novembro de 2021

Dispõe sobre a Reinstalação da Comissão de Processo de Sindicância visando à apuração dos fatos e eventuais irregularidades administrativas descritas no Processo n. 15.078/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência. RESOLVE:

Art. 1° *Reinstalar a Comissão de Processo de Sindicância visando à apuração dos fatos e eventuais irregularidades administrativas descritas no Processo n. 15.078/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, considerando a solicitação exarada na Comunicação Interna de n. 1317/2021, da Corregedoria Geral do Município.*

Art. 2° *Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão supraindicada.*

Art. 3° *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2021.*

Corumbá-MS, 22 de novembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREUSecretário Municipal de Educação

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em